11/10 às 10 hs

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

17 votos

ACEITO EM - 10 / 07 / 2019 10.104 APROVADO EM - 27/08/ 2019 10.215 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 819/2019**	**09/07/2019-16:05** **Protocolo: 4215/2019** **Processo: 2728/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que seja realizada uma audiência pública, a fim de debater o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que tramita no Congresso Nacional do Brasil, conforme justificativa anexa ao presente.

Atenciosamente,

Rio Grande, 09 de julho de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: finaaqnbs

Pauta por essa Sessão 20/08/19 ata 10.209

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020. Depois desta data, caso não haja a aprovação de novo fundo, ocorrerá uma profunda desorganização do financiamento da educação no Brasil.

Nessa perspectiva, com o objetivo de tornar o FUNDEB uma política permanente e duradoura, tramitam no Congresso Nacional do Brasil três propostas de emenda à Constituição. Na Câmara dos Deputados, tramita a PEC nº 15-A, de 2015; no Senado Federal, por sua vez, tramitam as PECs nº 33 e 65, ambas de 2019.

O modelo atual do FUNDEB (2007-2020) subsidia mais de 40 milhões de matrículas de redes estaduais e municipais, por meio de R$ 156,4 bilhões. No âmbito do nosso Município, no exercício de 2018, esse recurso financeiro superou a ordem de R$ 101 milhões, garantindo a permanência de mais de 23 mil matrículas e a remuneração de quase 3 mil professores do magistério público municipal.

Considerando que o FUNDEB é a base fundamental para organizar a intervenção do Estado no oferecimento de uma política social do maior interesse, torna-se imprescindível a nossa discussão para a manutenção e qualificação dessa construção.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente,

Rio Grande, 09 de julho de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

Ata nº 10.215

Protocolo nº 4215/19

Processo nº 2728

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência		
2	ANDRE LEMES	Presidindo		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aus.		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	✓		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	Aus. Just.		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		17	—	—

DATA: 27/08/2019

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO